TERMO DE REFERÊNCIA

Arts. 6º, XXIII, 18 e 40, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

1. ORIGEM DA DEMANDA:

1.1. Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO DO FORNECIMENTO:

2.1. Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos e mobiliários destinados a atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra Funda/RS, visando à estruturação e ao pleno funcionamento da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município.

2.2. As especificações dos itens e lotes, bem como as unidades, quantidades e preços de referência, são as constantes da tabela abaixo:

LOTE 1 – ASSENTOS PARA ATENDIMENTO E ESCRITÓRIO		QTDE/ UNID.	VALOR EM R$		CÓD. PCA
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES		UNITÁRIO	TOTAL	
1	Cadeira fixa estofada para escritório ou recepção, com estrutura tubular em aço com pintura eletrostática a pó na cor preta, quatro pés com ponteiras de proteção, assento e encosto estofados em espuma de densidade compatível, revestidos em material sintético impermeável, de fácil higienização, na cor preta, encosto médio, sem braços, capacidade mínima de 120 kg, destinada ao uso contínuo em ambientes administrativos e de atendimento.	20 UN	225,00	4.500,00	822
2	Cadeira giratória, modelo presidente, na cor preta, com no mínimo as seguintes especificações técnicas: encosto alto com apoio para cabeça e pescoço; apoio lombar integrado, proporcionando conforto e ergonomia; assento estofado e anatômico, com espuma de densidade compatível para uso contínuo; apoia-braços em material resistente, com dimensões compatíveis com as normas técnicas aplicáveis; mecanismo com regulagem de altura do assento e inclinação do encosto; assento e encosto revestidos em material sintético impermeável e de fácil higienização, na cor preta; base giratória confeccionada em resina termoplástica de alta resistência ou material de qualidade equivalente, equipada com rodízios; capacidade mínima de suporte de peso de 120 kg. Com garantia conforme o fabricante.	10 UN	827,17	8.271,70	823
3	Longarina fixa de 3 (três) lugares, com estrutura metálica em aço com pintura eletrostática na cor preta, sem braços, assentos e encostos estofados, revestidos em material sintético impermeável e de fácil higienização, na cor preta. Capacidade mínima de 120 kg por assento. **Dimensões mínimas**: largura de 150 cm, profundidade de 60 cm, altura total de 80 cm e altura do assento de 45 cm. Produto destinado ao uso em salas de espera de Unidade Básica de Saúde, proporcionando conforto, resistência e durabilidade para uso contínuo.	03 UN	988,00	2.964,00	824
			SUBTOTAL LOTE 1	**R$ 15.735,70**	
LOTE 2 – COZINHA COMPACTA		**QTDE/ UNID.**	**VALOR EM R$**		**CÓD. PCA**
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES**		**UNITÁRIO**	**TOTAL**	
4	Cozinha compacta composta por armário aéreo com no mínimo três portas e balcão inferior com no mínimo duas portas e quatro gavetas, confeccionada em MDF ou MDP de boa qualidade, acabamento em pintura UV, cor branca, balcão equipado com cuba	01 UN	1.400,00	1.400,00	825

Av. 24 de Março, 735 – Centro – Fone (54) 99918-4275 – CEP 99.585-000 – Barra Funda/RS

	em aço inoxidável, puxadores resistentes em material sintético ou metálico, dimensões mínimas compatíveis com largura de 1,20 m.				
		SUBTOTAL LOTE 2		**R$ 1.400,00**	
LOTE 3 – MESA E CADEIRAS PARA COZINHA		**QTDE/**	**VALOR EM R$**		**CÓD.**
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES**	**UNID.**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**	**PCA**
5	Jogo de mesa para cozinha, novo, composto por 01 (uma) mesa e 06 (seis) cadeiras, com mesa medindo, no mínimo, 1,60 m de comprimento x 0,80 m de largura, confeccionada em MDF ou MDP, na cor branca, com estrutura metálica em aço com pintura eletrostática. Acompanhada de 06 (seis) cadeiras com estrutura metálica em aço com pintura eletrostática na cor branca, assentos e encostos estofados, revestidos em material sintético impermeável e de fácil higienização, na cor branca ou em tonalidade compatível com o conjunto. Medidas mínimas.	01 UN	1.498,94	1.498,94	826
		SUBTOTAL LOTE 3		**R$ 1.498,94**	
LOTE 4 – ELETRODOMÉSTICOS		**QTDE/**	**VALOR EM R$**		**CÓD.**
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES**	**UNID.**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**	**PCA**
6	Fogão doméstico de piso, quatro bocas, alimentação a gás GLP, acendimento automático, mesa em aço esmaltado ou pintura epóxi, dois queimadores rápidos e dois semirrápidos (ou equivalentes), forno com capacidade mínima de 55 litros, grade removível, classificação energética conforme INMETRO, cor branca.	01 UN	819,90	819,90	827
7	Refrigerador duplex, novo, com tecnologia frost free, capacidade total mínima de 400 litros, na cor branca, tensão 220 V, com prateleiras internas reguláveis em vidro temperado, iluminação interna, compartimento extra frio, gavetas para frutas e legumes, controle de temperatura, pés niveladores, compartimentos internos para acondicionamento de alimentos e bebidas, eficiência energética conforme regulamentação vigente do INMETRO e garantia mínima conforme especificações do fabricante.	01 UN	3.121,92	3.121,92	828
		SUBTOTAL LOTE 4		**R$ 3.941,82**	
LOTE 5 – MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E DE APOIO		**QTDE/**	**VALOR EM R$**		**CÓD.**
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES**	**UNID.**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**	**PCA**
8	Carrinho de apoio móvel, confeccionado em MDF ou MDP, material resistente de alta durabilidade, com acabamento em superfície lisa e lavável na cor branca, destinado ao uso em ambientes institucionais, clínicos ou administrativos. Estrutura composta por base com rodízios giratórios, proporcionando mobilidade e fácil deslocamento. O equipamento deve possuir, no mínimo, uma prateleira superior com bordas de contenção para segurança de materiais, um compartimento central aberto tipo nicho para acesso rápido a itens de uso frequente e um compartimento inferior fechado com no mínimo 3 gavetas, destinado ao armazenamento protegido de insumos e materiais. Dimensões: comprimento de 65 a 75cm, largura 40cm, altura 65 cm. Cor Branca. Medidas mínimas.	06 UN	830,00	4.980,00	829
9	Mesa para escritório em formato "L", confeccionada em MDP ou MDF de alta resistência, na cor branca, com tampo e estrutura revestidos em material de alta durabilidade. Composta por 03 (três) gavetas e 01 (uma)porta, contendo, internamente, no mínimo, 01 (uma) prateleira. Bordas revestidas em ABS, puxadores em alumínio ou material de qualidade equivalente, corrediças metálicas e	06 UN	1.350,00	8.100,00	830

Av. 24 de Março, 735 – Centro – Fone (54) 99918-4275 – CEP 99.585-000 – Barra Funda/RS

	sapatas de apoio. Dimensões mínimas: comprimento de 150 cm no lado maior e 120 cm no lado menor, profundidade de 60 cm, altura de 75 cm e tampo com espessura de 25 mm. Cor branca.				
10	Mesa reta para escritório, confeccionada em MDF ou MDP de alta resistência, na cor branca, composta por 03 (três) gavetas, tampo e estrutura revestidos em material de alta durabilidade, bordas em ABS, puxadores em alumínio ou material equivalente, corrediças metálicas e sapatas de apoio. Dimensões mínimas: comprimento de 150 cm, profundidade de 60 cm, altura de 75 cm e tampo com espessura de 25 mm.	10 UN	700,00	7.000,00	831
11	Mesa para impressora, confeccionada em MDF ou MDP de alta resistência, na cor branca, contendo no mínimo uma divisória inferior para apoio de materiais, tampo e estrutura revestidos em material de alta durabilidade, bordas em ABS e sapatas de apoio. Dimensões mínimas: altura de 75 cm, largura de 60 cm, profundidade de 50 cm e tampo com espessura de 25 mm.	05 UN	410,00	2.050,00	832
12	Balcão para escritório, confeccionado em MDF ou MDP de alta resistência, na cor branca, com 04 (quatro) portas, contendo, internamente, no mínimo, 01 (uma) prateleira em cada compartimento ou prateleiras que permitam adequada organização dos materiais. Corpo e tampo revestidos em material de alta durabilidade, com bordas em ABS, puxadores resistentes em alumínio ou material de qualidade equivalente e fechadura nas portas. Dimensões mínimas: 150 cm de comprimento, 130 cm de altura e profundidade de 50 cm. Estrutura com espessura mínima de 15 mm e prateleiras com espessura mínima de 18 mm. Produto destinado ao uso em ambientes administrativos.	10 UN	915,00	9.150,00	833
		SUBTOTAL LOTE 5		**R$ 31.280,00**	
LOTE 6 – MOBILIÁRIO PLANEJADO SOB MEDIDA		**QTDE/**	**VALOR EM R$**		**CÓD.**
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES**	**UNID.**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**	**PCA**
13	PRANCHA ILUSTRATIVA/ANEXOS I E II – PAINEL DECORATIVO DA RECEPÇÃO COM ILUMINAÇÃO LED, composto de 01 conjunto completo, incluindo: • Painel decorativo de parede com largura total aproximada de 3.930 mm, constituído por faixa central lisa em MDF padrão Nude e faixas superior e inferior em MDF ripado padrão Cerrado, referência Arauco ou equivalente técnico de padrão, tonalidade e textura compatíveis com o projeto. • Faixa central lisa com altura aproximada de 1.200 mm; faixa ripada inferior com aproximadamente 1.100 mm de altura; faixa ripada superior com aproximadamente 3.600 mm de comprimento e altura variável aproximada de 360 mm a 580 mm, acompanhando a geometria indicada na prancha. • Ripado com modulação vertical uniforme, alinhamento rigoroso, acabamento contínuo e fixação oculta, sem parafusos aparentes nas faces principais. Painel central liso nivelado, sem ondulações, ressaltos, emendas aparentes ou diferenças de tonalidade. • Sistema de iluminação linear LED 3.000 K (luz quente), instalado nas linhas superior e inferior da faixa central, em perfil de alumínio com difusor leitoso, de forma a evitar a visualização dos pontos individuais dos LEDs. Inclusos fitas LED, perfis, difusores, fontes/drivers dimensionados, conectores, fiação interna, acessórios e interligação até ponto elétrico existente no	01 UN	7.600,00	7.600,00	834

Av. 24 de Março, 735 – Centro – Fone (54) 99918-4275 – CEP 99.585-000 – Barra Funda/RS

	ambiente. • Letreiro institucional com o texto “Secretaria da Saúde” na primeira linha e “Barra Funda-RS” na segunda linha, centralizado no painel. Letras em acrílico branco, PVC expandido de alta densidade ou material rígido equivalente, com aspecto tridimensional, acabamento branco fosco/acetinado e fixação oculta. Dimensão final deverá ser compatibilizada com o painel e aprovada pela fiscalização antes da fabricação. • Inclusos levantamento e conferência das medidas no local, fornecimento de MDFs, fitas de borda, perfis, iluminação, ferragens e sistemas de fixação, transporte, carga e descarga, fabricação, montagem, instalação, regulagem, testes, arremates, limpeza final e todos os acessórios necessários à entrega do conjunto completo e em funcionamento. Garantia mínima: 12 meses. Observância integral do Memorial Descritivo e das pranchas anexas, com fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação e testes inclusos.				
14	PRANCHA ILUSTRATIVA/ANEXOS I E II – BALCÃO DE RECEPÇÃO, composto de 01 conjunto completo, incluindo: • Balcão planejado com aproximadamente 2.550 mm de comprimento frontal total, 650 mm de profundidade e 1.025 mm de altura total máxima, com plano interno de trabalho a aproximadamente 750 mm do piso, conforme projeto. • Estrutura principal em MDF padrão Nude, com detalhes/acabamentos no padrão Cerrado, referência Arauco ou equivalente técnico. Laterais, divisórias, portas e prateleiras em MDF com espessura mínima de 18 mm. Plano de trabalho com espessura final mínima de 25 mm, em chapa única ou solução estrutural equivalente que impeça flecha ou deformação. • Módulo inferior com porta de giro de aproximadamente 750 mm de largura, ferragens metálicas tipo caneco com regulagem tridimensional e amortecimento, puxador metálico tipo perfil e prateleira interna quando compatível com o desenho de fabricação. • Vão central livre de trabalho com aproximadamente 1.360 mm de largura, garantindo espaço para cadeira e movimentação do atendente, com face inferior completamente acabada e sem ferragens ou elementos cortantes expostos. • Gaveteiro lateral integrado com aproximadamente 440 mm de largura e 04 gavetas, sendo a primeira gaveta provida de fechadura com fornecimento mínimo de 02 chaves. Corrediças metálicas telescópicas ou ocultas, de alta resistência e funcionamento suave. Puxadores obrigatoriamente metálicos, tipo perfil, com acabamento uniforme e sem arestas cortantes. • Fundos dos módulos fechados em MDF com espessura mínima de 6 mm, preferencialmente encaixados em canal. Bordas em fita PVC/ABS na cor da chapa, com acabamento integral das faces aparentes. • Inclusos levantamento e conferência das medidas no local, MDFs, fitas de borda, ferragens, puxadores metálicos, fechadura, corrediças, dobradiças, niveladores, fixações, transporte, carga e descarga, fabricação, montagem, instalação, regulagem, arremates, limpeza final e todos os acessórios necessários. Garantia mínima: 12 meses. Observância integral do Memorial Descritivo e das pranchas anexas, com fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação e testes inclusos.	01 UN	6.900,00	6.900,00	835
15	PRANCHA ILUSTRATIVA/ANEXOS I E III – MÓVEL DO ESPAÇO CAFÉ, composto de 01 conjunto completo, incluindo: • Móvel planejado	01 UN	8.250,00	8.250,00	836

Av. 24 de Março, 735 – Centro – Fone (54) 99918-4275 – CEP 99.585-000 – Barra Funda/RS

	com aproximadamente 2.000 mm de largura total, 440 mm de profundidade no conjunto inferior, bancada acabada a aproximadamente 815 mm do piso e altura total aproximada de 2.045 mm, conforme modulação e desenho de referência. • Armário inferior em MDF padrão Nude, com espessura mínima de 18 mm em laterais, divisórias, prateleiras e portas. Portas de giro com dobradiças metálicas tipo caneco, regulagem e amortecimento, e puxadores obrigatoriamente metálicos tipo perfil. Fundos em MDF mínimo 6 mm. Rodapé/recuo inferior resistente à rotina de limpeza e protegido contra contato direto com o piso. • Tampo com aproximadamente 2.000 x 440 mm em MDF padrão Cerrado, referência Arauco ou equivalente técnico, espessura indicada de 15 mm no projeto, com apoio/reforço suficiente para impedir flecha, empenamento ou deformação, e bordas totalmente acabadas. • Painel ripado lateral com aproximadamente 410 mm de largura e 1.230 mm de altura acima da bancada, em padrão Cerrado, com modulação uniforme, alinhamento vertical e fixação oculta. • Zona de nichos com aproximadamente 670 mm de largura, prateleiras com profundidade aproximada de 150 mm e modulação indicada na prancha. Todos os nichos previstos no projeto deverão possuir iluminação LED 3.000 K (luz quente), instalada em perfil de alumínio com difusor leitoso, incluindo fitas, fontes/drivers, conectores, fiação interna e passagens ocultas e acessíveis para manutenção. • Armário aéreo com aproximadamente 920 mm de largura, 290 mm de profundidade e 630 mm de altura, em MDF padrão Nude com espessura mínima de 18 mm, portas de giro com dobradiças amortecidas e puxadores metálicos tipo perfil/transpasse. • Inclusos levantamento e conferência das medidas no local, MDFs, fitas de borda, fundos, ferragens, puxadores metálicos, dobradiças, iluminação, fontes/drivers, fixações, transporte, carga e descarga, fabricação, montagem, instalação, regulagem, testes, arremates, limpeza final e todos os acessórios necessários. Garantia mínima: 12 meses. Observância integral do Memorial Descritivo e das pranchas anexas, com fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação e testes inclusos.				
			SUBTOTAL LOTE 6		**R$ 22.750,00**
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R$ 76.606,46					

***Preço de Referência Unitário.**

2.3. O valor global estimado da contratação é de R$ 76.606,46 (setenta e seis mil, seiscentos e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente à soma dos seis lotes, com valores unitários e totais definidos na planilha de pesquisa de preços integrante do processo administrativo.

2.4. Os itens estão identificados pelos códigos PCA 822 a 836 na tabela deste Termo de Referência, em correspondência à documentação da demanda e à planilha referencial.

2.5. A licitação será realizada por Pregão Eletrônico, sem Sistema de Registro de Preços, para aquisição de quantitativos definidos, com adjudicação por lote e fornecimento integral dos itens que compõem cada lote.

2.6. O fornecimento ocorrerá em parcela única por lote, mediante Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, compreendendo entrega, montagem, instalação, ajustes e testes quando previstos nas especificações e no memorial técnico.

Av. 24 de Março, 735 – Centro – Fone (54) 99918-4275 – CEP 99.585-000 – Barra Funda/RS

2.7. Os bens são comuns, com especificações objetivas de desempenho e qualidade usuais de mercado; o mobiliário planejado será fabricado segundo dimensões, padrões e memorial técnico anexos, sendo admitidos materiais tecnicamente equivalentes nas condições nele fixadas.
2.8. O critério de julgamento será MENOR PREÇO POR LOTE, com adjudicação independente dos seis lotes constantes da tabela. A proposta para cada lote deverá contemplar todos os seus itens, quantidades, transporte, montagem e instalação, quando pertinentes. Os preços unitários propostos não poderão ultrapassar seus valores máximos de referência.
2.9. O Memorial Descritivo e as pranchas de mobiliário planejado sob medida para a recepção e o espaço café integram este Termo de Referência para o Lote 6, incluindo painéis, balcão, mobiliário do café, iluminação, letreiro institucional, ferragens, montagem e instalação. Os padrões comerciais citados são referências visuais e admitem equivalentes técnicos.
2.10. No Anexo I deste Termo de Referência constam imagens ilustrativas de alguns itens.
2.10.1. As imagens ilustrativas dos produtos destinam-se exclusivamente à representação visual de suas características gerais, prevalecendo as especificações técnicas escritas. Para o mobiliário planejado do Lote 6, as pranchas técnicas e o memorial descritivo integram obrigatoriamente as especificações do objeto, observadas as dimensões, a composição, os padrões de acabamento e as características funcionais neles estabelecidos, admitida equivalência técnica nos termos previstos.
2.10.2. As referências comerciais e de fabricantes constantes das descrições e do memorial possuem caráter indicativo de padrão visual e desempenho, não configurando exigência de marca exclusiva.

3. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'b', da Lei Federal nº 14.133/2021):
3.1. A contratação objetiva equipar a nova Unidade Básica de Saúde (UBS) de Barra Funda/RS com mobiliários e equipamentos necessários à prestação de serviços clínicos, administrativos, de acolhimento e de apoio aos profissionais e usuários, conforme a demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.
3.2. A aquisição de assentos, mobiliário de escritório, carrinhos de apoio, componentes de cozinha, eletrodomésticos e móveis planejados permitirá organizar os espaços, assegurar condições adequadas de trabalho e melhorar conforto, higiene, funcionalidade e qualidade do atendimento à população.
3.3. O valor estimado de R$ 76.606,46 conta com parecer de disponibilidade orçamentária e financeira emitido pela Secretaria Municipal de Finanças em 28 de outubro de 2026, mediante as dotações especificadas na Seção 14.
3.4. Adota-se o Pregão Eletrônico, sem registro de preços, por se tratar de demanda específica, quantitativos definidos e bens comuns cuja necessidade é imediata à estruturação da nova UBS.
3.5. A divisão em seis lotes observa segmentos de fornecimento e compatibilidade técnico-funcional: assentos (Lote 1), cozinha compacta (Lote 2), conjunto de mesa e cadeiras (Lote 3), eletrodomésticos (Lote 4), mobiliário administrativo e de apoio (Lote 5) e móveis planejados sob medida (Lote 6). Nos Lotes 1, 5 e 6, o agrupamento favorece a padronização e a coordenação de entrega; no Lote 6 assegura a integração visual e executiva dos conjuntos projetados. A disputa independente entre os lotes preserva a possibilidade de participação de fornecedores especializados e observa o art. 40, V, b, e §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA FORMA, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:
4.1. A entrega será realizada integralmente para cada lote, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.
4.1.1. Para o Lote 6 – Mobiliário Planejado Sob Medida, o prazo máximo para fabricação, transporte, montagem, instalação, regulagem e entrega em condições de uso será de 60 (sessenta) dias corridos do recebimento da Ordem de Fornecimento, com medição prévia no local antes da fabricação.

Av. 24 de Março, 735 – Centro – Fone (54) 99918-4275 – CEP 99.585-000 – Barra Funda/RS

4.1.2. Para os Lotes 1 a 5 – Mobiliário Convencional, Cozinha, Mesa e Cadeiras e Eletrodomésticos, o prazo máximo para entrega, inclusive montagem quando necessária, será de 30 (trinta) dias corridos do recebimento da Ordem de Fornecimento.
4.2. Os bens deverão ser entregues nas dependências da nova Unidade Básica de Saúde do Município de Barra Funda/RS, em endereço e horário informados na Ordem de Fornecimento, durante dias úteis e mediante agendamento com a fiscalização.
4.3. Os prazos estabelecidos nos subitens 4.1.1 e 4.1.2 são máximos e incluem providências de transporte e montagem. A emissão de ordem por lote considerará a disponibilidade física dos ambientes da nova UBS.
4.4. Todas as despesas com fabricação, embalagem, carga, transporte, descarga, seguros, tributos, montagem, instalação e demais encargos necessários ao perfeito fornecimento correrão por conta da Contratada, quando aplicáveis ao respectivo item.
4.5. Para o Lote 6, a contratada deverá observar integralmente o Memorial Descritivo e as pranchas do Departamento de Engenharia, inclusive levantamento presencial de medidas, padrões de MDF, bordas, ferragens, LED, fontes, cabeamentos, letreiro institucional e segurança das fixações, vedada fabricação baseada apenas em imagens.
4.6. Os móveis deverão ser entregues montados e instalados, quando assim previsto na especificação, perfeitamente nivelados, alinhados, firmes, sem folgas, riscos, lascas, manchas, empenamentos ou outros defeitos aparentes, com ferragens novas e em perfeito funcionamento.
4.7. Os equipamentos e eletrodomésticos deverão ser novos, de primeiro uso, na tensão elétrica especificada, acompanhados de manuais, acessórios e garantias, e atender às certificações obrigatórias do INMETRO quando aplicáveis.
4.8. Os bens recusados em razão de defeitos, avarias, vícios ou desconformidade com as especificações deverão ser substituídos ou corrigidos pela contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação formal da fiscalização, sem qualquer ônus adicional para o Município.
4.8.1. Para o mobiliário planejado do Lote 6, quando a correção depender de fabricação específica de componentes, será admitido prazo de até 20 (vinte) dias úteis, mediante justificativa técnica apresentada pela contratada e aceita pela fiscalização.
4.8.2. A substituição ou correção não afasta a responsabilidade da contratada pelo cumprimento das demais obrigações e pela aplicação das sanções legalmente cabíveis.
4.9. Não serão aceitos bens usados, recondicionados, remanufaturados ou de mostruário, salvo se essa condição estivesse expressamente prevista na especificação do item, o que não ocorre nesta contratação.
4.10. A entrega, montagem, disposição e instalação dos mobiliários deverão respeitar as condições de acessibilidade, circulação e utilização dos ambientes da Unidade Básica de Saúde, observadas as normas técnicas pertinentes, especialmente a ABNT NBR 9050, quando aplicável, sem prejuízo das dimensões e características constantes dos projetos e especificações que integram a contratação.

5. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO (arts. 89 a 95 e 105 da Lei Federal nº 14.133/2021):

5.1. Após a homologação do procedimento licitatório, a adjudicatária será convocada para assinar o respectivo instrumento contratual no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação, admitida a prorrogação por igual período, uma única vez, mediante solicitação justificada e aceita pela Administração, conforme art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.
5.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente caracterizará descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às consequências previstas no Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Av. 24 de Março, 735 – Centro – Fone (54) 99918-4275 – CEP 99.585-000 – Barra Funda/RS

5.3. O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados de sua assinatura, abrangendo o período necessário ao fornecimento, à montagem, à instalação, ao recebimento e às providências administrativas vinculadas à execução, sem prejuízo da subsistência das obrigações de garantia legal e contratual após o encerramento da vigência, quando aplicável.
5.4. O contrato e seus eventuais aditamentos serão formalizados por escrito, juntados ao processo administrativo e divulgados na forma legal.

6. DO REAJUSTE E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
6.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contado da data do orçamento estimado, nos termos do art. 92, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
6.2. Decorrido o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data-base do orçamento estimado da Administração, poderá ser aplicado o reajustamento dos preços pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, quando subsistirem obrigações contratuais passíveis de reajuste, observados o art. 92, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas no contrato.
6.3. O reajuste será formalizado por apostilamento, quando cabível, sem prejuízo do direito ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses e condições previstas em lei.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:
7.1. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, nos termos dos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
7.2. Compete à fiscalização acompanhar as entregas, conferir especificações, quantidades, dimensões, acabamentos, funcionamento, montagem e instalação, registrar ocorrências e determinar as providências necessárias à correção de falhas ou defeitos.
7.3. Para os móveis sob medida, a fiscalização poderá solicitar conferência de medidas, amostras físicas ou catálogos de padrões de acabamento equivalentes, quando necessários à verificação de conformidade, sem alteração das especificações licitadas.
7.4. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do objeto, inclusive por vícios, defeitos, danos e obrigações de garantia.

8. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
8.1. Eventuais alterações contratuais observarão os arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, mediante justificativa e formalização adequadas.
8.2. Nas alterações unilaterais quantitativas, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até os limites legais, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

9. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:
9.1. A extinção do contrato observará as hipóteses, requisitos e procedimentos dos arts. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando cabíveis.

10. DO GESTOR DO CONTRATO:
10.1. O gestor do contrato será agente público formalmente designado pela Administração, preferencialmente vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, incumbido de coordenar a execução e os procedimentos administrativos contratuais.
10.2. A identificação nominal do gestor e do(s) fiscal(is) poderá ser realizada por portaria ou ato próprio, sem necessidade de reprodução neste Termo de Referência.
11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

Av. 24 de Março, 735 – Centro – Fone (54) 99918-4275 – CEP 99.585-000 – Barra Funda/RS

11.1. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, por responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, de forma sumária, mediante registro da entrega e documentação correspondente, para posterior verificação da conformidade dos bens com as exigências contratuais.
11.2. O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove a conformidade das quantidades, especificações, qualidade, funcionamento, montagem e instalação, quando aplicáveis, nos termos do art. 140, inciso II, alínea 'b', da Lei Federal nº 14.133/2021.
11.2.1. Para o Lote 6, o recebimento definitivo compreenderá a verificação das dimensões, dos materiais, dos acabamentos, das ferragens, da estabilidade, das fixações e do funcionamento dos sistemas de iluminação previstos no memorial descritivo e nas pranchas técnicas.
11.2.2. Constatadas irregularidades, a contratada será formalmente notificada para promover a correção ou substituição, observados os prazos previstos neste Termo de Referência, reiniciando-se a verificação dos componentes corrigidos após a sua reapresentação.
11.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução nem pelas garantias legais e contratuais.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:
12.1. O fornecedor será selecionado por PREGÃO ELETRÔNICO, sem Sistema de Registro de Preços, pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa aberto, observados os arts. 6º, XLI, 28, I, 29 e 33, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
12.2. A habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira será exigida na forma do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.
12.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
12.3.1. Para os Lotes 1 a 5, considerando a natureza comum dos bens, suas especificações padronizadas e a ausência de complexidade técnica extraordinária, fica dispensada a apresentação de atestados de capacidade técnico-operacional, sem prejuízo da obrigação de fornecimento de produtos que atendam integralmente às especificações do objeto.
12.3.2. Para o Lote 6, será exigida a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnico-operacional, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a execução satisfatória de fornecimento, fabricação, montagem ou instalação de mobiliário planejado ou sob medida, em características pertinentes e compatíveis com o objeto licitado.
12.3.3. Os atestados serão avaliados quanto à pertinência técnica e à compatibilidade das atividades executadas, não sendo exigida identidade de marcas, modelos, ambientes de instalação ou composição estética dos móveis anteriormente fornecidos.
12.3.4. Não será exigido registro em conselho profissional em razão exclusiva das atividades ordinárias de comércio, fabricação e montagem de mobiliário. Eventuais atividades legalmente reservadas a profissionais habilitados deverão observar a regulamentação profissional aplicável, inclusive quanto à responsabilidade técnica, quando efetivamente exigível.
12.3.5. A Administração poderá realizar diligências para verificar a autenticidade e o conteúdo dos documentos apresentados, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
12.4. Os atestados de capacidade técnica deverão ser apresentados exclusivamente por meio do portal eletrônico utilizado para a realização do certame. Não será exigida identidade absoluta entre o objeto do atestado e o objeto licitado, desde que demonstrada experiência pertinente e compatível com o objeto da contratação.
12.5. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:
12.5.1. Considerando que os valores estimados individualmente para os seis lotes são inferiores a R$ 80.000,00, a licitação será destinada à participação exclusiva de microempresas e empresas de

Av. 24 de Março, 735 – Centro – Fone (54) 99918-4275 – CEP 99.585-000 – Barra Funda/RS

pequeno porte, observadas as condições previstas nos arts. 47 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

12.5.2. Poderão participar as microempresas e empresas de pequeno porte que atendam aos requisitos legais de enquadramento e às condições de habilitação estabelecidas no edital.

12.5.3. Serão observadas as regras de regularidade fiscal e trabalhista, apresentação de documentação e demais benefícios previstos na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

12.6. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica serão proporcionais à natureza e à complexidade dos bens licitados, observados os arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, vedadas exigências que restrinjam injustificadamente a competitividade.

13. DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA:

13.1. Os preços de referência foram obtidos mediante pesquisa de preços realizada conforme o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável, conforme documentação constante dos autos.

13.2. Para fins de julgamento, será considerado o menor preço ofertado para cada lote, observado o limite máximo estimado para o respectivo lote. Os preços unitários que compõem cada proposta também deverão observar os valores máximos de referência individualmente estabelecidos na tabela do item 2.2 deste Termo de Referência, não sendo admitida a superação desses limites, ainda que o valor total ofertado para o lote seja inferior ao estimado.

13.2.1. A análise de aceitabilidade compreenderá a verificação da compatibilidade dos preços unitários e totais, de acordo com as especificações e quantidades licitadas, assegurando-se o tratamento previsto no edital para eventuais ajustes da proposta.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DAS FONTES DE RECURSOS:

14.1. As despesas correrão por conta das dotações da Secretaria Municipal de Saúde, constantes do parecer contábil de 28 de outubro de 2026: 0703 10 301 0047 1227 44905200000000 2621 e 0702 10 301 0047 1249 44905200000000 2601, observada a classificação orçamentária de cada despesa.

14.2. O parecer contábil atesta disponibilidade orçamentária e financeira para o valor global estimado de R$ 76.606,46, bem como adequação à Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA e a LDO de 2026.

15. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

15.1. Cumprir todas as obrigações constantes do Edital, deste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da perfeita execução do objeto.

15.2. Entregar os bens nas quantidades, especificações, padrões de qualidade, prazos e locais estabelecidos, incluindo montagem e instalação quando previstas.

15.3. Para o Lote 6, cumprir integralmente o memorial descritivo e as pranchas do mobiliário planejado da recepção e espaço café, incluindo conferência dimensional presencial, fabricação, acessórios, instalações de LED previstas, montagem, regulagem e entrega final, sem modificar concepção, cores, materiais ou ferragens sem anuência da fiscalização.

15.4. Entregar bens novos e em perfeito estado, responsabilizando-se por vícios, defeitos, avarias, inadequações e danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência do fornecimento.

15.5. Substituir ou corrigir, sem ônus para o Município, os bens recusados ou os serviços de montagem/instalação executados em desconformidade, no prazo determinado pela fiscalização.

15.6. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.7. Comunicar à fiscalização, imediatamente, qualquer ocorrência que possa comprometer a entrega, a montagem, a instalação ou a qualidade dos bens, apresentando as providências corretivas cabíveis.

Av. 24 de Março, 735 – Centro – Fone (54) 99918-4275 – CEP 99.585-000 – Barra Funda/RS

15.8. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, seguros e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.
15.9. Observar as normas de segurança aplicáveis às atividades de transporte, montagem e instalação e reparar eventuais danos causados às edificações, mobiliários ou equipamentos existentes durante a execução.
15.10. Todos os bens fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo das garantias legais e dos prazos superiores eventualmente oferecidos pelo fabricante.
15.10.1. Durante a garantia, a contratada deverá responsabilizar-se pela correção dos defeitos de fabricação, materiais, montagem e instalação que lhe sejam imputáveis, sem custos adicionais para a Administração.
15.10.2. A contratada deverá responder à solicitação de assistência em até 05 (cinco) dias úteis e promover a correção ou substituição dos componentes defeituosos em até 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação, ressalvadas situações tecnicamente justificadas e formalmente aceitas pela fiscalização.
15.10.3. As despesas de transporte, deslocamento, retirada, substituição, reinstalação e demais custos necessários ao cumprimento da garantia serão de responsabilidade da contratada, quando decorrentes de defeitos ou desconformidades sob sua responsabilidade.

16. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:
16.1. Emitir as Ordens de Fornecimento/Notas de Empenho e fornecer as informações necessárias à execução do objeto.
16.2. Permitir o acesso da Contratada aos locais de entrega, montagem e instalação nos horários previamente ajustados.
16.3. Acompanhar e fiscalizar a execução, conferir os bens e comunicar formalmente as desconformidades constatadas.
16.4. Receber o objeto quando atendidas as especificações e condições contratuais e efetuar o pagamento no prazo estabelecido.
16.5. Aplicar as sanções cabíveis quando caracterizadas infrações administrativas, observados o contraditório e a ampla defesa.

17. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:
17.1. Será admitida a alteração subjetiva decorrente de fusão, cisão ou incorporação da Contratada, desde que a pessoa jurídica sucessora comprove o atendimento dos requisitos de habilitação exigidos na licitação, mantenha as condições contratuais, não prejudique a execução do objeto e obtenha anuência da Administração, observada a legislação aplicável.

18. DO PAGAMENTO (arts. 141 a 146 da Lei Federal nº 14.133/2021):
18.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias corridos, contados da regular liquidação da despesa, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e comprovação do recebimento definitivo do objeto.
18.1.1. A liquidação ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da documentação fiscal regular, desde que verificado o cumprimento das obrigações contratuais, observadas as disposições da legislação financeira e a ordem cronológica de exigibilidade dos pagamentos.
18.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os itens, quantitativos, valores unitários e totais dos bens efetivamente fornecidos, com identificação do contrato e das demais informações necessárias à liquidação da despesa e à correta vinculação à dotação orçamentária e à fonte de recursos correspondente.

18.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação, o pagamento ficará suspenso até a regularização, reiniciando-se a contagem do prazo após a correção, sem ônus para a Administração.
18.4. Serão efetuadas as retenções tributárias legalmente cabíveis.

19. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA O AGRUPAMENTO DOS ITENS POR LOTE:
19.1. A estruturação em seis lotes, em lugar da adjudicação global, permite separar segmentos comerciais distintos e possibilita concorrência de fornecedores especializados por categoria, mantendo agrupados itens funcionalmente próximos.
19.2. O Lote 1 reúne cadeiras fixas, cadeiras giratórias e longarinas de uso administrativo e de espera, cuja comercialização conjunta é usual no segmento de assentos corporativos, favorecendo padronização e logística de entrega.
19.3. Os Lotes 2 e 3 contemplam, separadamente, cozinha compacta e jogo de mesa com cadeiras, assegurando oportunidade de participação independente por fornecedor. O Lote 4 compreende fogão e refrigerador, bens ordinariamente vendidos no setor de eletrodomésticos.
19.4. O Lote 5 compreende carrinhos de apoio, mesas de escritório em L, mesas retas, mesas de impressora e balcões, bens destinados à organização administrativa e de apoio da UBS, cujo fornecimento conjunto facilita uniformidade de acabamento e entrega.
19.5. O Lote 6 corresponde aos elementos projetados como solução integrada de mobiliário sob medida: painel e letreiro da recepção com iluminação, balcão de atendimento e móvel do espaço café, conforme memorial e pranchas técnicas.
19.6. Para o Lote 6, a adjudicação conjunta favorece a compatibilização de medidas, materiais, tonalidades, marcenaria, iluminação e montagem, evitando interfaces conflitantes entre fornecedores e riscos ao resultado funcional e estético.
19.7. O julgamento pelo menor preço por lote não dispensa a avaliação dos limites unitários de referência de cada item nem afasta a possibilidade de fornecedores distintos vencerem lotes distintos, resguardando a economicidade e a competitividade.
19.8. Conclui-se que a divisão em seis lotes é compatível com a demanda formalizada e com o art. 40 da Lei nº 14.133/2021, por equilibrar especialização dos fornecedores, padronização, qualidade, custo logístico e responsabilidade pela entrega completa.

20. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE:
20.1. A fabricação e o fornecimento de mobiliário podem gerar impactos relacionados ao consumo de madeira e derivados, resinas, energia, embalagens e geração de resíduos. Sempre que aplicável, deverão ser utilizados materiais de origem regular e adotadas práticas de redução de desperdícios e destinação ambientalmente adequada de resíduos e embalagens.
20.2. A contratada observará a legislação ambiental e de resíduos incidente sobre o fornecimento e a instalação, realizando descarte adequado de aparas, materiais de embalagem e componentes substituídos de sua responsabilidade.
20.3. Para fogão, refrigerador e equipamentos elétricos, serão observadas as regras de segurança, consumo e etiquetagem ou certificação obrigatória aplicáveis do INMETRO.
20.4. Embalagens, aparas, restos de montagem e demais resíduos gerados pela Contratada nas atividades realizadas nas dependências municipais deverão ser removidos e destinados adequadamente, mantendo-se o local limpo e em condições de uso.

21. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS:
21.1. Foram identificados os principais riscos associados à contratação e as respectivas medidas de prevenção e mitigação, conforme matriz a seguir:

Av. 24 de Março, 735 – Centro – Fone (54) 99918-4275 – CEP 99.585-000 – Barra Funda/RS

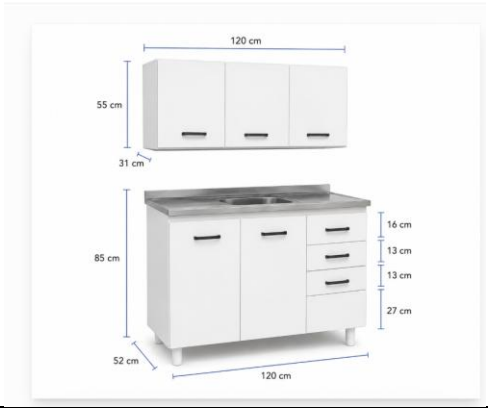
RISCO IDENTIFICADO	MEDIDA DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Incompatibilidade dimensional do mobiliário planejado	Levantamento presencial de medidas, conferência de pontos elétricos e aprovação de ajustes pela fiscalização antes de fabricação.
Divergência de materiais e acabamentos do Lote 6	Vinculação ao memorial e pranchas; conferência de chapas, bordas, ferragens, padrões equivalentes e acabamento.
Atraso na entrega e montagem de lotes	Controle dos prazos de 30 ou 60 dias, acompanhamento de ordens e aplicação das medidas contratuais cabíveis.
Produtos danificados ou fora das especificações	Conferência no recebimento, recusa motivada e substituição ou correção sem ônus.
Falhas na instalação ou fixação de mobiliário	Verificação de estabilidade, nivelamento, fixações, acessibilidade e uso seguro antes do recebimento definitivo.
Falhas elétricas e de iluminação LED do móvel planejado	Conferência técnica de fontes, proteção e conexão ao ponto existente, testes funcionais e observância de normas aplicáveis.
Dificuldades logísticas e acesso à nova UBS	Agendamento de entrega, conferência das condições de acesso e proteção das instalações.
Inexecução de garantia e assistência	Registro do recebimento definitivo, garantia mínima contratual e solicitação de reparo em prazo razoável.
Extrapolação dos valores de referência	Julgamento por lote com controle de todos os preços unitários e do total referencial.

Barra Funda/RS, 03 de novembro de 2026.

MÔNICA SILVEIRA THIEL,
Secretária Municipal de Saúde

Av. 24 de Março, 735 – Centro – Fone (54) 99918-4275 – CEP 99.585-000 – Barra Funda/RS

Lote 1.		
Item	**Descrição do Produto**	**Imagem Ilustrativa**
1.	**Cadeira fixa estofada** para escritório ou recepção, com estrutura tubular em aço com pintura eletrostática a pó na cor preta, quatro pés com ponteiras de proteção, assento e encosto estofados em espuma de densidade compatível, revestidos em material sintético impermeável, de fácil higienização, na cor preta, encosto médio, sem braços, capacidade mínima de 120 kg, destinada ao uso contínuo em ambientes administrativos e de atendimento**.**	
2.	**Cadeira giratória,** modelo presidente, na cor preta, com no mínimo as seguintes especificações técnicas: encosto alto com apoio para cabeça e pescoço; apoio lombar integrado, proporcionando conforto e ergonomia; assento estofado e anatômico, com espuma de densidade compatível para uso contínuo; apoia-braços em material resistente, com dimensões compatíveis com as normas técnicas aplicáveis; mecanismo com regulagem de altura do assento e inclinação do encosto; assento e encosto revestidos em material sintético impermeável e de fácil higienização, na cor preta; base giratória confeccionada em resina termoplástica de alta resistência ou material de qualidade equivalente, equipada com rodízios; capacidade mínima de suporte de peso de 120 kg. Com garantia conforme o fabricante.	
3.	**Longarina fixa de 3 (três) lugares**, com estrutura metálica em aço com pintura eletrostática na cor preta, sem braços, assentos e encostos estofados, revestidos em material sintético impermeável e de fácil higienização, na cor preta. Capacidade mínima de 120 kg por assento. **Dimensões mínimas**: largura de 150 cm, profundidade de 60 cm, altura total de 80 cm e altura do assento de 45 cm. Produto destinado ao uso em salas de espera de Unidade Básica de Saúde, proporcionando conforto, resistência e durabilidade para uso contínuo.	
Lote 2		
Item	**Descrição do Produto**	**Imagem Ilustrativa**

4.	**Cozinha compacta** composta por armário aéreo com no mínimo três portas e balcão inferior com no mínimo duas portas e quatro gavetas, confeccionada em MDF ou MDP de boa qualidade, acabamento em pintura UV, cor branca, balcão equipado com cuba em aço inoxidável, puxadores resistentes em material sintético ou metálico, dimensões mínimas compatíveis com largura de 1,20 m.	

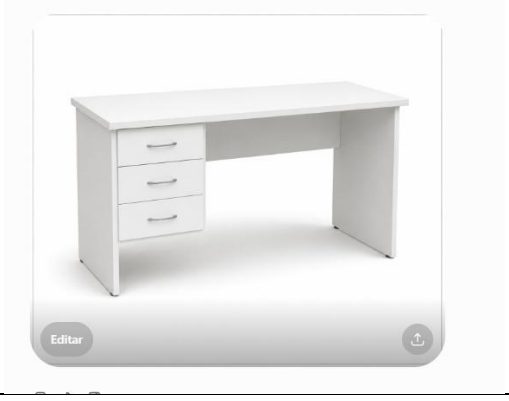
Lote 3.

Item	Descrição do Produto	Imagem Ilustrativa
5.	**Jogo de mesa para cozinha**, novo, composto por 01 (uma) mesa e 06 (seis) cadeiras, com mesa medindo, no mínimo, 1,60 m de comprimento x 0,80 m de largura, confeccionada em MDF ou MDP, na cor branca, com estrutura metálica em aço com pintura eletrostática. Acompanhada de 06 (seis) cadeiras com estrutura metálica em aço com pintura eletrostática na cor branca, assentos e encostos estofados, revestidos em material sintético impermeável e de fácil higienização, na cor branca ou em tonalidade compatível com o conjunto. Medidas mínimas.	

Lote 4.

Item	Descrição do Produto	Imagem Ilustrativa
6.	**Fogão doméstico de piso**, quatro bocas, alimentação a gás GLP, acendimento automático, mesa em aço esmaltado ou pintura epóxi, dois queimadores rápidos e dois semirrápidos (ou equivalentes), forno com capacidade mínima de 55 litros, grade removível, classificação energética conforme INMETRO, cor branca.	
7.	**Refrigerador duplex,** novo, com tecnologia frost free, capacidade total mínima de 400 litros, na cor branca, tensão 220 V, com prateleiras internas reguláveis em vidro temperado, iluminação interna, compartimento extra frio, gavetas para frutas e legumes, controle de temperatura, pés niveladores, compartimentos internos para acondicionamento de alimentos e bebidas, eficiência energética conforme regulamentação vigente do INMETRO e garantia mínima conforme especificações do fabricante.	

Lote 5.

Item	Descrição do Produto	Imagem Ilustrativa
8.	**Carrinho de apoio móvel**, confeccionado em MDF ou MDP, material resistente de alta durabilidade, com acabamento em superfície lisa e lavável na cor branca, destinado ao uso em ambientes institucionais, clínicos ou administrativos. Estrutura composta por base com rodízios giratórios, proporcionando mobilidade e fácil deslocamento. O equipamento deve possuir, no mínimo, uma prateleira superior com bordas de contenção para segurança de materiais, um compartimento central aberto tipo nicho para acesso rápido a itens de uso frequente e um compartimento inferior fechado com no mínimo 3 gavetas, destinado ao armazenamento protegido de insumos e materiais. Dimensões: comprimento de 65 a 75cm, largura 40cm, altura 65 cm. Cor Branca. **Medidas mínimas.**	
9.	**Mesa para escritório em formato "L"**, confeccionada em MDP ou MDF de alta resistência, na cor branca, com tampo e estrutura revestidos em material de alta durabilidade. Composta por 03 (três) gavetas e 01 (uma)porta, contendo, internamente, no mínimo, 01 (uma) prateleira. Bordas revestidas em ABS, puxadores em alumínio ou material de qualidade equivalente, corrediças metálicas e sapatas de apoio. **Dimensões mínimas**: comprimento de 150 cm no lado maior e 120 cm no lado menor, profundidade de 60 cm, altura de 75 cm e tampo com espessura de 25 mm. Cor branca.	
10.	**Mesa reta para escritório**, confeccionada em MDF ou MDP de alta resistência, na cor branca, composta por 03 (três) gavetas, tampo e estrutura revestidos em material de alta durabilidade, bordas em ABS, puxadores em alumínio ou material equivalente, corrediças metálicas e sapatas de apoio. **Dimensões mínimas**: comprimento de 150 cm, profundidade de 60 cm, altura de 75 cm e tampo com espessura de 25 mm.	

11.	**Mesa para impressora,** confeccionada em MDF ou MDP de alta resistência, na cor branca, contendo no mínimo uma divisória inferior para apoio de materiais, tampo e estrutura revestidos em material de alta durabilidade, bordas em ABS e sapatas de apoio. **Dimensões mínimas**: altura 75 cm, largura de 60 cm, profundidade de 50 cm e tampo com espessura de 25 mm.	
12.	**Balcão para escritório**, confeccionado em MDF ou MDP de alta resistência, na cor branca, com 04 (quatro) portas, contendo, internamente, no mínimo, 01 (uma) prateleira em cada compartimento ou prateleiras que permitam adequada organização dos materiais. Corpo e tampo revestidos em material de alta durabilidade, com bordas em ABS, puxadores resistentes em alumínio ou material de qualidade equivalente e fechadura nas portas. **Dimensões mínimas**: 150 cm de comprimento, 130 cm de altura e profundidade de 50 cm. Estrutura com espessura de 15 mm e prateleiras com espessura de 18 mm. Produto destinado ao uso em ambientes administrativos**.**	

Lote 6.

Item	Descrição do Produto	Imagem Ilustrativa
13	**PRANCHA ILUSTRATIVA/ANEXOS I E II – <u>PAINEL DECORATIVO DA RECEPÇÃO COM ILUMINAÇÃO LED</u>, composto de 01 conjunto completo, incluindo:** • Painel decorativo de parede com largura total aproximada de 3.930 mm, constituído por faixa central lisa em MDF padrão Nude e faixas superior e inferior em MDF ripado padrão Cerrado, referência Arauco ou equivalente técnico de padrão, tonalidade e textura compatíveis com o projeto. • Faixa central lisa com altura aproximada de 1.200 mm; faixa ripada inferior com aproximadamente 1.100 mm de altura; faixa ripada superior com aproximadamente 3.600 mm de comprimento e altura variável aproximada de 360 mm a 580 mm, acompanhando a geometria indicada na prancha. • Ripado com modulação vertical uniforme, alinhamento rigoroso, acabamento contínuo e fixação oculta, sem parafusos aparentes nas faces principais. Painel central liso nivelado, sem ondulações, ressaltos, emendas aparentes ou diferenças de tonalidade. • Sistema de iluminação linear LED 3.000 K (luz quente), instalado nas linhas superior e inferior da faixa central, em perfil de alumínio com difusor leitoso, de forma a evitar a visualização dos pontos individuais dos LEDs. Inclusos fitas LED, perfis, difusores, fontes/drivers dimensionados, conectores, fiação interna, acessórios e interligação até ponto elétrico existente no ambiente. • Letreiro institucional com o texto “Secretaria da Saúde” na primeira linha e “Barra Funda-RS” na segunda linha, centralizado no painel. Letras em acrílico branco, PVC expandido de alta densidade ou material rígido equivalente, com aspecto	**Cfe. Anexos do Memorial descritivo**

Av. 24 de Março, 735 – Centro – Fone (54) 99918-4275 – CEP 99.585-000 – Barra Funda/RS

	tridimensional, acabamento branco fosco/acetinado e fixação oculta. Dimensão final deverá ser compatibilizada com o painel e aprovada pela fiscalização antes da fabricação. • Inclusos levantamento e conferência das medidas no local, fornecimento de MDFs, fitas de borda, perfis, iluminação, ferragens e sistemas de fixação, transporte, carga e descarga, fabricação, montagem, instalação, regulagem, testes, arremates, limpeza final e todos os acessórios necessários à entrega do conjunto completo e em funcionamento. Garantia mínima: 12 meses.	
14	**PRANCHA ILUSTRATIVA/ANEXOS I E II – <u>BALCÃO DE RECEPÇÃO</u>, composto de 01 conjunto completo, incluindo:** • Balcão planejado com aproximadamente 2.550 mm de comprimento frontal total, 650 mm de profundidade e 1.025 mm de altura total máxima, com plano interno de trabalho a aproximadamente 750 mm do piso, conforme projeto. • Estrutura principal em MDF padrão Nude, com detalhes/acabamentos no padrão Cerrado, referência Arauco ou equivalente técnico. Laterais, divisórias, portas e prateleiras em MDF com espessura mínima de 18 mm. Plano de trabalho com espessura final mínima de 25 mm, em chapa única ou solução estrutural equivalente que impeça flecha ou deformação. • Módulo inferior com porta de giro de aproximadamente 750 mm de largura, ferragens metálicas tipo caneco com regulagem tridimensional e amortecimento, puxador metálico tipo perfil e prateleira interna quando compatível com o desenho de fabricação. • Vão central livre de trabalho com aproximadamente 1.360 mm de largura, garantindo espaço para cadeira e movimentação do atendente, com face inferior completamente acabada e sem ferragens ou elementos cortantes expostos. • Gaveteiro lateral integrado com aproximadamente 440 mm de largura e 04 gavetas, sendo a primeira gaveta provida de fechadura com fornecimento mínimo de 02 chaves. Corrediças metálicas telescópicas ou ocultas, de alta resistência e funcionamento suave. Puxadores obrigatoriamente metálicos, tipo perfil, com acabamento uniforme e sem arestas cortantes. • Fundos dos módulos fechados em MDF com espessura mínima de 6 mm, preferencialmente encaixados em canal. Bordas em fita PVC/ABS na cor da chapa, com acabamento integral das faces aparentes. • Inclusos levantamento e conferência das medidas no local, MDFs, fitas de borda, ferragens, puxadores metálicos, fechadura, corrediças, dobradiças, niveladores, fixações, transporte, carga e descarga, fabricação, montagem, instalação, regulagem, arremates, limpeza final e todos os acessórios necessários. Garantia mínima: 12 meses.	**Cfe. Anexos do Memorial descritivo**
15	**PRANCHA ILUSTRATIVA/ANEXOS I E III – <u>MÓVEL DO ESPAÇO CAFÉ</u>, composto de 01 conjunto completo, incluindo:** • Móvel planejado com aproximadamente 2.000 mm de largura total, 440 mm de profundidade no conjunto inferior, bancada acabada a aproximadamente 815 mm do piso e altura total aproximada de 2.045 mm, conforme modulação e desenho de referência. • Armário inferior em MDF padrão Nude, com espessura mínima de 18 mm em laterais, divisórias, prateleiras e portas. Portas de giro com dobradiças metálicas tipo caneco, regulagem e amortecimento, e puxadores obrigatoriamente metálicos tipo perfil. Fundos em MDF mínimo 6 mm. Rodapé/recuo inferior resistente à rotina de limpeza e protegido contra contato direto com o piso.	**Cfe. Anexos do Memorial descritivo**

Av. 24 de Março, 735 – Centro – Fone (54) 99918-4275 – CEP 99.585-000 – Barra Funda/RS

	• Tampo com aproximadamente 2.000 x 440 mm em MDF padrão Cerrado, referência Arauco ou equivalente técnico, espessura indicada de 15 mm no projeto, com apoio/reforço suficiente para impedir flecha, empenamento ou deformação, e bordas totalmente acabadas. • Painel ripado lateral com aproximadamente 410 mm de largura e 1.230 mm de altura acima da bancada, em padrão Cerrado, com modulação uniforme, alinhamento vertical e fixação oculta. • Zona de nichos com aproximadamente 670 mm de largura, prateleiras com profundidade aproximada de 150 mm e modulação indicada na prancha. Todos os nichos previstos no projeto deverão possuir iluminação LED 3.000 K (luz quente), instalada em perfil de alumínio com difusor leitoso, incluindo fitas, fontes/drivers, conectores, fiação interna e passagens ocultas e acessíveis para manutenção. • Armário aéreo com aproximadamente 920 mm de largura, 290 mm de profundidade e 630 mm de altura, em MDF padrão Nude com espessura mínima de 18 mm, portas de giro com dobradiças amortecidas e puxadores metálicos tipo perfil/transpasse. • Inclusos levantamento e conferência das medidas no local, MDFs, fitas de borda, fundos, ferragens, puxadores metálicos, dobradiças, iluminação, fontes/drivers, fixações, transporte, carga e descarga, fabricação, montagem, instalação, regulagem, testes, arremates, limpeza final e todos os acessórios necessários. Garantia mínima: 12 meses.	

Lote 6.

Item	Descrição do Produto	Imagem Ilustrativa
13	**PRANCHA ILUSTRATIVA/ANEXOS I E II – <u>PAINEL DECORATIVO DA RECEPÇÃO COM ILUMINAÇÃO LED</u>, composto de 01 conjunto completo, incluindo:** • Painel decorativo de parede com largura total aproximada de 3.930 mm, constituído por faixa central lisa em MDF padrão Nude e faixas superior e inferior em MDF ripado padrão Cerrado, referência Arauco ou equivalente técnico de padrão, tonalidade e textura compatíveis com o projeto. • Faixa central lisa com altura aproximada de 1.200 mm; faixa ripada inferior com aproximadamente 1.100 mm de altura; faixa ripada superior com aproximadamente 3.600 mm de comprimento e altura variável aproximada de 360 mm a 580 mm, acompanhando a geometria indicada na prancha. • Ripado com modulação vertical uniforme, alinhamento rigoroso, acabamento contínuo e fixação oculta, sem parafusos aparentes nas faces principais. Painel central liso nivelado, sem ondulações, ressaltos, emendas aparentes ou diferenças de tonalidade. • Sistema de iluminação linear LED 3.000 K (luz quente), instalado nas linhas superior e inferior da faixa central, em perfil de alumínio com difusor leitoso, de forma a evitar a visualização dos pontos individuais dos LEDs. Inclusos fitas LED, perfis, difusores, fontes/drivers dimensionados, conectores, fiação interna, acessórios e interligação até ponto elétrico existente no ambiente. • Letreiro institucional com o texto “Secretaria da Saúde” na primeira linha e “Barra Funda-RS” na segunda linha, centralizado no painel. Letras em acrílico branco, PVC expandido de alta densidade ou material rígido equivalente, com aspecto tridimensional, acabamento branco fosco/acetinado e fixação oculta. Dimensão final deverá ser compatibilizada com o painel e aprovada pela fiscalização antes da fabricação.	**Cfe. Anexos do Memorial descritivo**

Av. 24 de Março, 735 – Centro – Fone (54) 99918-4275 – CEP 99.585-000 – Barra Funda/RS

	• Inclusos levantamento e conferência das medidas no local, fornecimento de MDFs, fitas de borda, perfis, iluminação, ferragens e sistemas de fixação, transporte, carga e descarga, fabricação, montagem, instalação, regulagem, testes, arremates, limpeza final e todos os acessórios necessários à entrega do conjunto completo e em funcionamento. Garantia mínima: 12 meses.	
14	**PRANCHA ILUSTRATIVA/ANEXOS I E II – <u>BALCÃO DE RECEPÇÃO</u>, composto de 01 conjunto completo, incluindo:** • Balcão planejado com aproximadamente 2.550 mm de comprimento frontal total, 650 mm de profundidade e 1.025 mm de altura total máxima, com plano interno de trabalho a aproximadamente 750 mm do piso, conforme projeto. • Estrutura principal em MDF padrão Nude, com detalhes/acabamentos no padrão Cerrado, referência Arauco ou equivalente técnico. Laterais, divisórias, portas e prateleiras em MDF com espessura mínima de 18 mm. Plano de trabalho com espessura final mínima de 25 mm, em chapa única ou solução estrutural equivalente que impeça flecha ou deformação. • Módulo inferior com porta de giro de aproximadamente 750 mm de largura, ferragens metálicas tipo caneco com regulagem tridimensional e amortecimento, puxador metálico tipo perfil e prateleira interna quando compatível com o desenho de fabricação. • Vão central livre de trabalho com aproximadamente 1.360 mm de largura, garantindo espaço para cadeira e movimentação do atendente, com face inferior completamente acabada e sem ferragens ou elementos cortantes expostos. • Gaveteiro lateral integrado com aproximadamente 440 mm de largura e 04 gavetas, sendo a primeira gaveta provida de fechadura com fornecimento mínimo de 02 chaves. Corrediças metálicas telescópicas ou ocultas, de alta resistência e funcionamento suave. Puxadores obrigatoriamente metálicos, tipo perfil, com acabamento uniforme e sem arestas cortantes. • Fundos dos módulos fechados em MDF com espessura mínima de 6 mm, preferencialmente encaixados em canal. Bordas em fita PVC/ABS na cor da chapa, com acabamento integral das faces aparentes. • Inclusos levantamento e conferência das medidas no local, MDFs, fitas de borda, ferragens, puxadores metálicos, fechadura, corrediças, dobradiças, niveladores, fixações, transporte, carga e descarga, fabricação, montagem, instalação, regulagem, arremates, limpeza final e todos os acessórios necessários. Garantia mínima: 12 meses.	**Cfe. Anexos do Memorial descritivo**
15	**PRANCHA ILUSTRATIVA/ANEXOS I E III – <u>MÓVEL DO ESPAÇO CAFÉ</u>, composto de 01 conjunto completo, incluindo:** • Móvel planejado com aproximadamente 2.000 mm de largura total, 440 mm de profundidade no conjunto inferior, bancada acabada a aproximadamente 815 mm do piso e altura total aproximada de 2.045 mm, conforme modulação e desenho de referência. • Armário inferior em MDF padrão Nude, com espessura mínima de 18 mm em laterais, divisórias, prateleiras e portas. Portas de giro com dobradiças metálicas tipo caneco, regulagem e amortecimento, e puxadores obrigatoriamente metálicos tipo perfil. Fundos em MDF mínimo 6 mm. Rodapé/recuo inferior resistente à rotina de limpeza e protegido contra contato direto com o piso. • Tampo com aproximadamente 2.000 x 440 mm em MDF padrão Cerrado, referência Arauco ou equivalente técnico, espessura indicada de 15 mm no projeto,	**Cfe. Anexos do Memorial descritivo**

Av. 24 de Março, 735 – Centro – Fone (54) 99918-4275 – CEP 99.585-000 – Barra Funda/RS

	com apoio/reforço suficiente para impedir flecha, empenamento ou deformação, e bordas totalmente acabadas. • Painel ripado lateral com aproximadamente 410 mm de largura e 1.230 mm de altura acima da bancada, em padrão Cerrado, com modulação uniforme, alinhamento vertical e fixação oculta. • Zona de nichos com aproximadamente 670 mm de largura, prateleiras com profundidade aproximada de 150 mm e modulação indicada na prancha. Todos os nichos previstos no projeto deverão possuir iluminação LED 3.000 K (luz quente), instalada em perfil de alumínio com difusor leitoso, incluindo fitas, fontes/drivers, conectores, fiação interna e passagens ocultas e acessíveis para manutenção. • Armário aéreo com aproximadamente 920 mm de largura, 290 mm de profundidade e 630 mm de altura, em MDF padrão Nude com espessura mínima de 18 mm, portas de giro com dobradiças amortecidas e puxadores metálicos tipo perfil/transpasse. • Inclusos levantamento e conferência das medidas no local, MDFs, fitas de borda, fundos, ferragens, puxadores metálicos, dobradiças, iluminação, fontes/drivers, fixações, transporte, carga e descarga, fabricação, montagem, instalação, regulagem, testes, arremates, limpeza final e todos os acessórios necessários. Garantia mínima: 12 meses.	

Barra Funda/RS, 03 de novembro de 2026.

MÔNICA SILVEIRA THIEL,
Secretária Municipal de Saúde

Av. 24 de Março, 735 – Centro – Fone (54) 99918-4275 – CEP 99.585-000 – Barra Funda/RS